ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal De Administração.
Responsável pela Demanda: Luis Augusto Cadore.
Matricula: 6211
E-mail: engenharia@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0125

Objeto: Contratação da empresa E.U. Consultoria e Planejamento Ltda, representada por Fatima Maria Ferreira Franz, para organizar e promover o assessoramento a 1ª Conferência Municipal das Cidades, na data de 26/06/2025 a se realizar na Casa do Idoso.

Justificativa de necessidade de contratação: A Prefeitura Municipal de Rio das Antas planeja para 2025 a 1ª Conferência Municipal das Cidades, e para garantir a organização e o devido assessoramento do evento, a secretaria busca contratar a E.U. Consultoria e Planejamento Ltda.
A Conferência das Cidades é um processo estruturado e participativo que visa aprimorar o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida nos municípios. Inclui etapas municipais, estaduais e nacionais, onde cidadãos, autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil debatem e propõem soluções para temas como planejamento urbano, moradia, sustentabilidade, segurança, saneamento e meio ambiente.
Na esfera municipal, o evento em Rio das Antas servirá para discutir e elaborar propostas que reflitam as demandas locais. Essas sugestões serão então encaminhadas para as conferências estaduais e, posteriormente, apresentadas na etapa nacional.
É importante ressaltar que as conferências municipais devem ser realizadas até 30 de junho deste ano, funcionando como uma etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades. O processo deve seguir a agenda e o regimento interno aprovados pela Portaria Nacional do Ministério das Cidades nº 175/2024.
Considerando a importância da conferência – que abordará temas essenciais para o futuro de Rio das Antas, como articulação setorial, planejamento de políticas públicas, gestão estratégica, financiamento, sustentabilidade ambiental, emergências climáticas, transformação digital e segurança pública – a contratação de uma empresa com experiência e competência técnica é fundamental para garantir a eficiência e a organização do evento.

Descrição das quantidades:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p84661c4c3af90.

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação da empresa E.U. Consultoria e Planejamento Ltda, para organizar e promover o assessoramento a 1ª Conferência Municipal das Cidades.	Serviço	Não continuada	Unidade	01

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 6.800,00
Prazo de entrega/execução: 15 dias
Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Rio das Antas.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: o secretário (a) quem fará a designação.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
06/06/2025 13:27:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luis Augusto Cadore .
Matricula 6211
Município de Rio das Antas – SC
05 de junho de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p84661c4c3af90.